

Estado devolve IPVA para quem teve carro roubado

A Secretaria da Fazenda do Estado vai devolver R\$ 20.203.310,29 para proprietários de veículos furtados ou roubados no ano passado em todo o território paulista. O reembolso do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) é exclusivo para veículo registrado no Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) e está disponível ao proprietário que fez Boletim de Ocorrência (BO).

Fazenda restituirá R\$ 20,2 milhões para proprietários de 53,8 mil veículos roubados ou furtados; devolução será feita neste mês e em abril

A devolução do IPVA é prevista nas Leis nºs 13.296 e 13.032, ambas de 2008. Essa legislação prevê também dispensa do pagamento do tributo estadual para o contribuinte com o bem subtraído a partir do mês da ocorrência do fato, à razão de um doze avos por mês do valor do imposto devido. No total, a Fazenda restituirá, neste ano, valores relativos a 53.826 veículos furtados ou roubados.

O cronograma de devoluções é dividido em quatro lotes. O primeiro, relativo às ocorrências do primeiro trimestre do ano passado, foi liberado em 4 de março. O próximo, referente ao segundo trimestre de 2015, estará disponível no dia 18, e os dois últimos créditos, relativos aos dois últimos trimestres do ano passado, nos dias 1º e 15 de abril.

Restituição – Segundo Gabriel Osés, da diretoria executiva da administração tributária, órgão responsável pela cobrança e fiscalização do IPVA, a decisão de devolver o tributo ao proprietário que teve o bem subtraído partiu do poder Executivo, por enxergá-la como medida de interesse público. Essa iniciativa não é exclusiva da administração pública paulista – o governo gaúcho a adotou em 1996



e, desde então, passou a ser seguida pela maioria dos Estados brasileiros.

A restituição do imposto pago é sempre realizada no ano seguinte e não é preciso solicitar o reembolso do IPVA. A devolução é automática, feita por meio da integração dos sistemas de informática da Fazenda, com as bases de dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e do Detran.SP.

O valor a ser devolvido é divulgado no site do IPVA (*ver serviço*), no link “Restituição”. O passo seguinte é informar os números do Registro Nacional de Veículo Automotor (Renavam) e do BO. O dinheiro fica à disposição do proprietário no Banco do Brasil durante dois anos. Depois desse prazo, o reembolso deverá ser solicitado diretamente à Fazenda.

Documentos – Para resgatar o valor, o contribuinte não poderá ter pendências com o Fisco estadual, como, por exemplo, débitos de IPVA de outro veículo de sua propriedade. A devolução também será suspensa se a subtração do bem for anterior ao ano de 2007, se não houver BO correspondente ou se o veículo apresentar problemas cadastrais nos sistemas do Detran.SP.

Quem teve o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) furtado ou roubado com o automóvel não precisa entregar a cópia do documento, mas essa informação precisa estar registrada no BO. Em caso de recuperação do veículo, o IPVA voltará a ser devido, em valor proporcional aos meses restantes até o fim do ano.

Para receber o dinheiro, o contribuinte pessoa física deve entregar cópia do CRLV e mostrar RG original ou documento de identi-

ficção equivalente. Se for pessoa jurídica, as regras são as mesmas, mas o interessado também deverá fornecer cópia do Contrato Social da empresa ou de Ata da Assembleia Geral.

Situações – O total a ser devolvido varia de acordo com a opção de pagamento do IPVA: quitação integral à vista, em janeiro, ou parcelamento em três vezes, com vencimento dos boletos em janeiro, fevereiro e março. Se o proprietário pagou o valor integral em janeiro e a subtração do veículo ocorreu neste mesmo mês, a devolução corresponderá ao montante total pago.

Caso tenha parcelado o pagamento e quitou os boletos de janeiro e fevereiro, mas, por exemplo, o carro foi furtado ou roubado em março, a restituição contemplará o tempo proporcional ao restante do ano, ou seja, o período de março a dezembro.

A última situação é parecida com a anterior – refere-se a quem pagou o IPVA integral em janeiro e foi vítima de furto ou roubo, em agosto. A pessoa terá direito à restituição proporcional do oitavo mês do ano e mais os valores dos meses subsequentes até o seu término (setembro, outubro, novembro e dezembro).

Rogério Mascia Silveira
Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial

SERVIÇO

- Restituição do IPVA (veículo furtado ou roubado) – <http://goo.gl/x8ma3u>
- Secretaria da Fazenda do Estado www.fazenda.sp.gov.br
Telefone 0800 17-0110 (ligação gratuita, exceto para celular)

USP quer voluntários para diagnóstico da depressão

Pegue uma folha de papel sulfite e uma caneta de tinta vermelha. Faça uma bolinha vermelha no centro do papel – um desenho parecido com a bandeira do Japão. Olhe para ele por alguns segundos; em seguida, procure olhar para outra superfície branca. Se você estiver com a visão em perfeito estado, verá um pontinho verde, em vez de vermelho.

Essa aparente brincadeira de criança pode ajudar a realizar diagnóstico de pessoas com depressão. A cor trocada é o pós-efeito nos hemisférios visuais laterais, que, em experimento um pouco mais complexo, realizado por pesquisadores da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP) da USP, estuda

os efeitos das faces tristes e alegres. O estudo tem por objetivo investigar se o fenômeno conhecido como pós-efeito de adaptação visual a faces emocionais é similar entre homens e mulheres.

Outro exemplo é observar um rosto sorridente por alguns segundos e, depois, um rosto com expressão neutra. A sensação que se seguirá é a de que se viu uma pessoa mostrando tristeza e não alegria.

O professor Sérgio Sheiji Fukusima, do Departamento de Psicologia da FFCLRP, explica que a intenção é aprofundar o estudo de como o cérebro processa a comunicação visual. “Esse método pode ser usado no diagnóstico de pessoas com depressão e

bipolares, mas, primeiro, precisamos saber se existe diferenciação nas percepções entre homens e mulheres”, explica.

Segundo ele, o primeiro estudo mostrou que nos homens não ocorre essa mudança de percepção, mas apenas entre as mulheres. Para dar continuidade à pesquisa, a FFCLRP precisa de voluntários, 15 homens e 15 mulheres, destros, com idade entre 18 e 30 anos. Cada um fará duas sessões, com duração de 30 minutos cada. Os interessados devem entrar em contato pelo e-mail jumkinouchi@gmail.com.

Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial
Assessoria de Imprensa da USP



Em aula, a violência contra as mulheres

A Secretaria da Educação do Estado incluiu no currículo do ensino médio (1ª a 3ª série) textos, vídeos e propostas de atividades sobre o assunto. A ideia, inédita, é ampliar o debate e propor ações a comunidades e famílias. De acordo com o Ministério da Saúde, em 2013 foram registrados 620 “feminicídios” no Estado. O material faz parte do conteúdo pedagógico de sociologia e filosofia, mas também é trabalhado de modo interdisciplinar em aulas de biologia, história, geografia e até educação física.

Duas escolas na região do Capão Redondo (zona sul) tornaram-se referência no trabalho com os jovens. Na EE Miguel Munhoz Filho, as estratégias incluem palestras e debate aberto sobre casos de violência contra as mulheres. Na EE Carolina Cintra, o foco são as consequências à saúde mental e física das vítimas.

A atuação do Núcleo da Mulher

A cada dia de 2013, em média, 13 mulheres foram assassinadas no Brasil – a maioria por familiares, companheiros ou ex-parceiros. No momento do parto, uma em cada quatro mulheres no País sofre violência obstétrica – além de outras durante a gestação. Mundialmente, 13% das mortes maternas são decorrentes de abortos inseguros e clandestinos. Esse quadro de violações e discriminações sofridas pelas mulheres, entre outras situações, é o foco do trabalho do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, da Defensoria Pública de São Paulo. Criado em 2008, atua no combate às violências de gênero, com destaque para a aplicação da Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006), que prevê medidas de prevenção e repressão à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Nessa área, o Núcleo coordena o atendimento a mulheres no Juizado Especial de Violência Doméstica da capital e em Centros de Referência e Atendimento da Mulher.

O Núcleo dedica-se também a atividades de educação em direitos, promovendo palestras e elaborando materiais relacionados aos direitos das mulheres em várias áreas. Quem desejar orientação do Núcleo pode ligar para (11) 3101-0155, ramais 233 ou 238, ou acessar o site <http://www.ssp.sp.gov.br/noticia/lenoticia.aspx?id=37025>.

Sensibilidade feminina faz a diferença

Maior do Brasil e referência na América Latina na produção de provas técnicas e periciais – fundamentais para a investigação e o esclarecimento de crimes – a Polícia Técnico-Científica conta com os olhos atentos e as mãos delicadas de mulheres à testa dos seus trabalhos. É o caso da médica-legista Rita de Cássia Gava, primeira mulher a se tornar diretora do Núcleo de Apoio Logístico (NAL) do Instituto Médico Legal (IML) de São Paulo. Rita está há 19 anos na carreira e há 1 ano e meio no comando do NAL/IML.

Ao longo de sua trajetória, desempenhou outras duas funções de direção, como responsável pelo Núcleo de Clínica Médica do IML e chefe da Equipe do IML Centro. “Acredito que ser mulher é uma vantagem para desempenhar esse cargo de direção, já que temos mais sensibilidade”, disse. Leia o texto completo em <http://goo.gl/Jn9Tmm>.